

RESOLUÇÃO Nº 33/2019
(Publicada no Diário Oficial de 27/06/2019)

Revoga a Resolução nº 033/2013 - PROBAHIA, que habilitou a BCI - INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130000019.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 033, de 17 de dezembro de 2013, que habilitou a BCI - INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 12.266.197/0001-94 e IE nº 089.147.038NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na situação cadastral inapta perante a Secretaria da Fazenda, aos benefícios previstos no Decreto nº 6.734/97.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2019.

125^a Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente